



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano II - Edição nº 00427 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- Extrato de Ata Registro de Preço 050PRP-A/2018
- LEI Nº. 1.189, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018 - Acrescenta função no parágrafo 1º do Art. 18 da Lei Nº 725, de 27 de junho de 2005, Implanta a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, cria o Plano de Carreira, Cargos de Livre Nomeação e Exoneração, fixa a respectiva remuneração e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata
Registro de Preço 050PRP-A/2018

Ata Registro de Preços nº 050PRP-A/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 050PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e Alverindo Ribeiro de Aquino, CNPJ nº 07.684.568/0001-18; Preços Registrados. Objeto: Contratação futura e eventual de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado e aquisição de peças de reposição. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE 01

Descrição	Unidade	Quant	Preço Unit
Manutenção corretiva do sistema de ar condicionado em geral	Unidade	100	150,00
Substituição de relé térmico com ajuste entre 50 e 63 A	Unidade	15	150,00
Substituição de relé térmico com ajuste entre 16 a 25 A	Unidade	15	150,00
Subst. Sensor de Temperatura 7 OHMS	Unidade	15	120,00
Subst. Compressor split 9.000 Btus	Unidade	10	250,00
Subst. Compressor split 12.000 Btus	Unidade	10	250,00
Subst. Compressor split 18.000 Btus	Unidade	10	350,00
Subst. Compressor split 24.000 Btus	Unidade	5	350,00
Subst. Compressor split 30.000 Btus	Unidade	5	350,00
Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado 9.000 a 12.000 BTUs	Unidade	80	320,00
Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado 18.000 a 30.000 BTUs	Unidade	10	450,00

LOTE 02

Descrição	Unidade	Quant	Preço Unit
Relé térmico com ajuste entre 50 e 63 A - KLIXON	Unidade	15	80,00
Relé térmico com ajuste entre 16 a 25 A - KLIXON	Unidade	15	90,00
Sensor de Temperatura 7 OHMS - WHIRLPOOL	Unidade	15	90,00
Compressor split 9.000 Btus - TECUMSEH	Unidade	10	480,00
Compressor split 12.000 Btus - TECUMSEH	Unidade	10	540,00
Compressor split 18.000 Btus - TECUMSEH	Unidade	5	650,00
Compressor split 24.000 Btus - TECUMSEH	Unidade	5	720,00
Compressor split 30.000 Btus - TECUMSEH	Unidade	5	900,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Lei



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

LEI Nº. 1.189, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

“Acrescenta função no parágrafo 1º do Art. 18 da Lei Nº 725, de 27 de junho de 2005, Implanta a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, cria o Plano de Carreira, Cargos de Livre Nomeação e Exoneração, fixa a respectiva remuneração e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado no parágrafo 1º do Art. 18 da Lei Municipal 725, de 27 de junho de 2005, a Função de Intérprete de LIBRAS do Poder Legislativo Municipal para desempenho das atividades nas Sessões da Câmara e Atendimento ao Público:

Art. 2º - A função acrescentada passa a fazer parte da Diretoria Legislativa, constante do ANEXO III da lei 725, de 27 de junho de 2005, com Símbolo IL-1.

ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ÓRGÃO/UNIDADE	LOT. CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretaria Administrativa	Agente Administrativo	AA-1	06
Secretaria Administrativa	Auxiliar de Serviços Gerais	ASG-1	04
Secretaria Administrativa	Vigilante	V-1	02
Gabinete da Presidência	Motorista	M-1	01
Diretoria Legislativa	Assistente de Plenário	DLAP-1	01
Diretoria Legislativa	Assistente das Comissões	DLAC-1	01
Diretoria Legislativa	Intérprete de Libras	IL-1	01

Art. 3º - A remuneração do Interpretador de LIBRAS tem como parâmetro os valores dos cargos/funções do assessor do Poder legislativo, Símbolo CC-3.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Leonardo Rebouças Dourado Lima
Prefeito Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 – Centro, Morro do Chapéu – BA
e-mail: www.morrodochapeu.ba.gov.br